

## **COLÉGIO LOUVEIRA EDITAL PARA PROVA DE BOLSA ENSINO FUNDAMENTAL I - 2026**

A diretoria do Colégio Louveira, torna público o edital de inscrição para o processo de ingresso 2026, destinado a estudantes do Ensino Fundamental. A prova será on line, com a credibilidade e tradição.

### **DAS VAGAS OFERECIDAS**

Art. 1º O Colégio oferecerá o ingresso para as classes 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do ano do Ensino Fundamental I.

Art.2º é facultado ao COLÉGIO oferecer vagas conforme as suas disponibilidades e políticas internas para ingresso de novos alunos.

**Art.3º Ao COLÉGIO, é reservado o direito de não convocar candidatos(as) classificados(as) para matrícula nas turmas que não alcançarem o mínimo de alunos para abertura, de acordo com a definição institucional.**

### **DAS INSCRIÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 3º. O período para inscrições será de **01/08/2025 à 25/09/2025**, impreterivelmente. Não serão aceitas inscrições após o prazo estabelecidos.

Art. 4º. As inscrições obedecerão ao disposto no presente edital com as especificidades de ingresso por segmento e deverão ser realizadas on-line pelo site [www.colegiolouveira.com.br](http://www.colegiolouveira.com.br), para **dúvidas ou outras informações** entrar em contato pelo Whatsapp 19 98978-6611 ou na secretaria do Colégio, telefone 3878-2687, situada na Estrada das Rainhas nº 1305 – Louveira – São Paulo no horário das 9h30 às 17h00, considerando-se o horário oficial de Brasília. (agendar visita).

Art. 5º A inscrição no presente Processo seletivo implica concordância irrestrita do responsável legal com a norma aqui estabelecidas, a ser por ele expressamente declarada quando da inscrição do candidato e sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 6º O fato de preencher o formulário de inscrição no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao(a) candidato(a) o direito à matrícula no COLÉGIO.

### **DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 7º A realização do Processo Seletivo está a cargo da Coordenação do COLÉGIO juntamente com a Direção. A coordenação cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo seletivo e divulgar as informações necessária à realização deste processo, conforme o previsto neste Edital.

### **DAS PROVAS**

Art. 8º Os candidatos(as) farão uma prova online com: 10 questões de português e 10 de matemática (ambas de múltipla escolha).

Art. 8º.1- Para a realização desta prova, o candidato precisa estar munido de um aparelho celular, tablet ou computador que aceite o link da plataforma Google. (Google Formulário).

Art. 8º.2- Após término das inscrições do dia 26 de setembro o colégio enviará o link da prova para ser acessado no dia 27 de Setembro as 9h30; em caso de dúvidas entrar em contato com Whatsapp (19 98978-6611) do colégio ou telefone fixo (3878-2687).

Art.9º Para efeitos de correção das provas, cada questão valerá 1(um) ponto:

- a) Língua Portuguesa (10 questões) – 10 (dez) pontos
- b) Matemática (10 questões) – 10 (dez) pontos

Art. 11º O candidato(a) receberá desconto na mensalidade conforme pontuação da prova.

Art. 12º Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para a matrícula no período letivo de 2026.

Art. 13º A data referente ao processo seletivo terá início às 9h30, com tempo de duração de 2 horas para o término. Encerrando-se as 11h30 do mesmo dia.

**27/09/2025 9h30**

**Inscrições:** de 01/08/2025 a 25/09/2025

**Link da Prova:** será enviado dia 26 de SETEMBRO às 9h.

**Resultado:** 30 de setembro de 2025, terça-feira, por Whatsapp, telefone ou presencialmente na secretaria do Colégio.

**Período para Matrículas:** de 01 de outubro a 31 de outubro de 2025.

Art.13º A prova para essa seleção será elaborada por professores do COLÉGIO, seguindo os conteúdos programáticos definidos pela equipe pedagógica a seguir:

Art. 14º A prova terá duração de 02 (duas horas), considerando-se sempre o horário de início.

Art. 15º Não será concedida segunda chamada da prova do Processo Seletivo, sob qualquer pretexto.

#### DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 16º A pontuação do candidato (a) será o resultado obtido pela soma dos pontos alcançados em cada uma das provas.

Art. 17º A matrícula do (a) candidato (a) aprovado (a) fica condicionada a existência de vagas disponíveis para sala. Caso o número de vagas seja inferior ao número de candidatos (as) aprovados (as), terá prioridade aquele (a) que obtiver maior nota no total de pontos distribuídos.

Parágrafo único. Na desistência do candidato ou manifestação de incompatibilidade com a proposta pedagógica da instituição, esta fará contato com o próximo da lista de espera

#### DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Art. 18º Será eliminado (a) do processo de seleção o (a) candidato(o) que:

- a) Que ultrapassar o tempo de 2h (duas horas) após início da prova.

Art. 19º A lista dos (as) aprovados (as) será informada a partir do dia 30 de setembro de 2025 por telefone, Whatsapp do colégio ou presencialmente na secretaria do Colégio.

Art.20º Não caberão recursos nem revisão das provas.

#### DA MATRÍCULA

Art. O (a) responsável legal pelo (a) candidato (a) aprovado (a) deverá efetuar a matrícula, respeitando rigorosamente o prazo estabelecido de 01 de outubro a 31 de outubro de 2025.

Art. 22º Somente o (a) responsável legal do (a) candidato (a) aprovado (a) poderá efetuar a matrícula, bem como requerer e retirar documentos escolares durante a permanência do (a) estudante no Colégio.

Art.23º Documentação para a matrícula: (apresentar o documento original e 01 cópia)

- a) Certidão de nascimento do estudante;
- b) Carteira de identidade do estudante;
- c) CPF do estudante;
- d) Declaração de matrícula da escola de origem;
- e) 01 foto 3x4;
- f) Carteira de identidade dos responsáveis legais;
- g) CPF dos responsáveis legais;
- h) Comprovante de residência dos responsáveis legais;
- i) Comprovante de quitação de débitos (escola anterior).

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º O (a) responsável legal pelos(as) candidatos(as) deverão manter-se informados(as) acerca das datas e procedimentos desde Processo Seletivo.

Louveira SP, 01 de agosto de 2025  
Colégio Louveira

- **Atenção:** O candidato deverá estudar os conteúdos programáticos descritos na série que cursará em 2026.

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – 1ª ANO ENSINO FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS:

Alfabeto: Consoante e Vogal

MATEMÁTICA: Algarismos 0 - 10 Quantidade de elementos Comparação de tamanho  
Comparação de quantidade.

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – 2ª ANO ENSINO FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS: Interpretação de texto Sílabas

Rima

Diminutivo

Frase

MATEMÁTICA Antecessor e Sucessor Adição

Subtração

Par e Ímpar

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – 3ª ANO ENSINO FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS: Interpretação de texto Sílabas

Frases

Pontuação

MATEMÁTICA:

Adição

Subtração

Composição numérica Decomposição numérica Medida de tempo.

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – 4ª ANO ENSINO FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS: Interpretação de texto Sílabas

Interpretação de texto

Padrões Narrativos

Complicação

Verbos e expressão de tempo

**MATEMÁTICA:**

Retas e segmentos de reta

Formando ângulos

Figuras planas formadas por segmentos de retas

Ângulos em figuras geométricas planas

Simetria e reflexão.

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – 5ª ANO ENSINO FUNDAMENTAL

**PORTUGUÊS:**

Interpretação de texto

Substantivo concreto e abstrato

Emprego de trás, traz e atrás

Acentuação tônica

**MATEMÁTICA:**

As quatro operações

Divisão de números decimais por 10, 100 e por 1000

Divisão com quocientes decimais

Frações equivalentes

Simplificação de fração.